



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Júlio Martinez Benevides nº 1305 - Jardim Europa - Tangará da Serra - MT - CEP 78.300-000
Cidade: Tangará da Serra - MT - Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2018
Fl. 01
21 510180 00481

PROTOCOLO
n.º: 481/2018 VOLUMES: 1
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA
Data Cadastro: 25/10/2018 Hora: 15:48:07
Instituição: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJETO DE LEI ORDINARIA



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **155/2018**

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA NO VALOR DE R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2018.



CM/TS
Fl. 02
RU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 155/2018.

Tangará da Serra, 24 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilúcido Poder Legislativo, encaminhar a inclusa proposição de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA NO VALOR DE R\$ 62.000,00 (SESSENTA DE DOIS MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicitamos autorização para abertura de crédito suplementar à Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial dentro do projeto/atividade 2809 - Manutenção dos Centros de Referências Setorizados-CRAS para possibilitar a execução da reforma do telhado do CRAS do Rio Preto que se encontra em situação precária.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

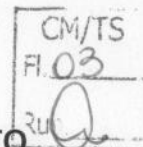
Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 155, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA NO VALOR DE R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS	2809			62.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0329006000	62.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado pelas seguintes dotações:

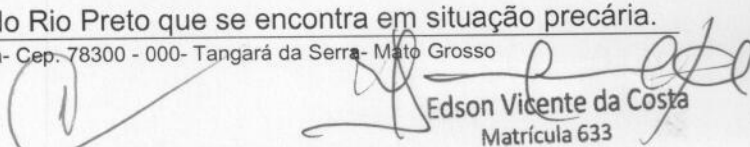
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS	2809			62.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0329006000	62.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

Art. 3º O presente Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social no projeto/atividade 2810-Convênio IGD - Bolsa Família para possibilitar a execução da reforma do telhado do CRAS do Rio Preto que se encontra em situação precária.

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa- Cep- 78300 - 000- Tangará da Serra- Mato Grosso


Edson Vicente da Costa
Matrícula 633



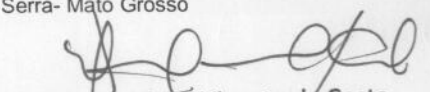
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e quatro** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal


Edson Vicente da Costa



CM/TS
Fl. 05
RU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

INCLUSÃO				
2809	Manutenção do CRAS			
	Obras em andamento	4.4.90.51.91.00	0329006000	62.000,00
Total do Projeto				62.000,00

REDUÇÃO				
2809	Manutenção do CRAS			
	Limpeza e Conservação	3.3.90.39.78.00	0329006000	62.000,00
Total do Projeto				62.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

CM/TS
Fl. 06
R. Q

MEMO Nº 807/SEPLAN/2018
Protocolo nº 32161/2018

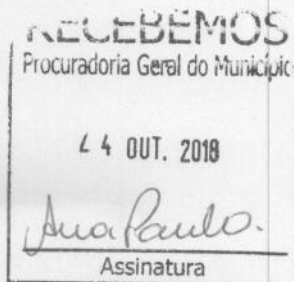
Tangará da Serra/MT, 24 de outubro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 155/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 155/2018, que visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial dentro do projeto/atividade 2809 - Manutenção dos Centros de Referências Setorizados - CRAS para possibilitar a execução da reforma do telhado do CRAS do Rio Preto que se encontra em situação precária.

- Memo. nº 790/SEMAS/ADM/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional nº 219/SEMAS/2018;
- Declaração de não Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em Outubro/2018;
- Relatório de Bloqueio de Despesa.
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico Financeiro; e
- Layout do Projeto de Reforma do Telhado do CRAS Rio Preto..



2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Assistência Social



MEMORANDO Nº 790/SEMAS/ADM/2018
PROTOCOLO Nº 32161/2018

Tangará da Serra - MT, 24 de outubro de 2018.

DA : SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: SEPLAN

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar que seja encaminhado projeto de lei suplementar ao Legislativo Municipal, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para fins de executar a reforma do telhado do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Setor 03.

Solicitamos a tramitação do projeto em regime de urgência especial.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

AGUINALDO GARRIDO
Secretário Municipal de Assistência Social

SENHOR JULIO CESAR GOMES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Recebido
24/10/2018

Marta Lucia Boligon Medeiros
Matrícula nº 623



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Criação de Elemento de Sub-Elemento

Nº: 219/2018
Secretaria:
Especificação: (x) Criação de Elemento de Despesa por Decreto () Remanejamento Sub-elemento por Decreto
Justificativa: Criação de sub-elemento de despesa para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

INCLUSÃO NATUREZA DE DESPESA- ELEMENTO DE DESPESA

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2809	Obras em andamento	4490519100	0329006000	0,00	62.000,00	62.000,00
Total do Projeto/Atividade						62.000,00

REMANEJAMENTO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2809	Limpeza e conservação	3390397800	0329006000	78.960,00	16.960,00	62.000,00
Total do Projeto/Atividade						62.000,00

Data 23/10/2018

CM/15
Fl. 08

Maria Lucia Boligon Medeiros
Matricula nº 623
23/10/2018
Plebe

Aquinaldo Garido
Sec. Mun. de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto Atividade nº 2809 – Manutenção dos Centros de Referência Setorizados - CRAS serão executados no ano de 2018.

Tangará da Serra – MT 23 / 10 /2018.

Aginaldo Garrido
Secretário Municipal de Assistência Social



TANGARÁ DA SERRA - P. EFETIVA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 24/10/2018
Página: 1 de 4

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS				
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulado	Emp. A Pagar
08.081.1.0	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT° DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL	2.382.490,68	1.601.501,94	1.023.208,71	2.960.783,91	23.715,66	1.981.082,97	979.700,94	169.486,78	1.786.915,00	194.167,97			
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente													
0007	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
08.243.0007.2809	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS													
3.1.90.04.00.00	0100000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	524.150,84	0,00	0,00	524.150,84	0,00	499.816,46	24.334,38	12.795,82	499.816,46	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	755,75	1.244,25	0,00	755,75	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	424.490,68	56.000,00	0,00	480.490,68	0,00	479.885,01	605,67	147.770,46	541.309,85	-61.424,84	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0129004000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	144.741,73	29.258,27	0,00	144.741,73	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0129008053 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	154.600,00	0,00	0,00	154.600,00	0,00	154.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0329004004 Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pe	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	65.116,48	4.883,52	0,00	65.116,48	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	129.792,54	20.207,46	0,00	114.763,41	15.039,13	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZACÖES E RESTITUIÇÖES 1	150.000,00	0,00	56.000,00	94.000,00	0,00	37.434,38	56.565,62	0,00	37.434,38	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÖES PATRONAIS	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	87.081,93	23.918,07	0,00	75.824,28	11.257,55	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	0129008053 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0129008053 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	730,00	3.270,00	0,00	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0329004004 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0129008053 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0129006000 MATERIAL DE CONSUMO	130.500,00	0,00	130.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0129008000 MATERIAL DE CONSUMO	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0129008053 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0143000000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0129006000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	23.500,00	0,00	20.030,00	0,00	8.424,27	11.605,73	0,00	1.508,25	6.916,02	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0129008053 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	4.357,53	5.642,47	0,00	1.815,98	2.541,55	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0329054000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00	19.440,00	36.496,96	2.503,04	1.523,50	16.880,60	19.616,36	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0329006000 GÁS ENGARRAFADO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.934,00	66,00	0,00	3.034,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	63,70	136,30	0,00	0,00	63,70	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0129006000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	50.000,00	27.972,33	22.027,67	-2.477,48	19.381,31	2.646,36	0,00	8.797,56	10.583,75	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0129008053 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	40.000,00	4.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0329004004 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0329054000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	2.761,48	39.032,70	967,30	1.020,44	30.394,94	8.637,76	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14.00	0143000000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0143000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0129006000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	20.000,00	19.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0129008000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0129008053 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	19.546,16	453,84	0,00	18.834,00	712,16	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0329004004 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	5.000,00	2.905,20	2.094,80	0,00	130,80	1.964,00	0,00	0,00	130,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0329054000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	20.000,00	11.000,00	9.000,00	0,00	7.654,87	1.345,13	2.089,10	5.870,85	1.784,02	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0329060061 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	561,98	0,00	561,98	0,00	544,06	17,92	0,00	0,00	17,92	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0129006000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	5.000,00	550,00	4.450,00	0,00	4.416,95	33,05	0,00	696,82	3.720,13	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0329060000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	5.000,00	600,00	4.400,00	0,00	4.379,10	20,90	856,60	3.833,48	545,62	0,00	0,00	0,00

CM/TS
10
194.167,97



TANGARÁ DA SERRA - P. FEIURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 24/10/2018
Página.: 2 de 4

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIE

Conta

TITULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TITULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.22.00	0100000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	1.926,00	1.700,00	226,00	0,00	0,00	226,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0129006000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	9.500,00	2.550,00	6.950,00	0,00	6.849,56	100,44	0,00	3.172,38	3.677,18
3.3.90.30.22.00	0329006000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	5.701,76	0,00	5.701,76	0,00	5.469,85	231,91	0,00	4.495,60	974,25
3.3.90.30.23.00	0129006000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	10.920,00	0,00	10.920,00	0,00	10.844,06	75,94	0,00	0,00	10.844,06
3.3.90.30.23.00	0129008053 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	19.554,27	445,73	0,00	7.843,71	11.710,56
3.3.90.30.23.00	0143000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0329054000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	866,51	1.133,49	0,00	561,25	305,26
3.3.90.30.26.00	0129006000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	3.500,00	3.400,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0329006000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	165,56	134,44	0,00	127,60	37,96
3.3.90.30.39.00	0129006000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	15.000,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0129008053 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0329054000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	20.000,00	1.000,00	19.000,00	0,00	18.864,16	135,84	1.930,86	17.156,17	1.707,99
3.3.90.30.56.00	0129006000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	3.500,00	3.400,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0329004004 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	4.160,00	4.160,00	840,00	0,00	0,00	4.160,00
3.3.90.30.56.00	0329054000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	989,00	1.011,00	0,00	989,00	0,00
3.3.90.30.97.00	0129008053 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	100,00	681,69	1.318,31	0,00	581,69	100,00
3.3.90.30.97.00	0329004004 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	234,91	565,09	0,00	234,91	0,00
3.3.90.32.03.00	0100000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.000,00	100,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.90.32.03.00	0329054000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.03.00	0343060000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR	0,00	49.543,81	0,00	49.543,81	0,00	49.047,09	496,72	0,00	41.064,53	7.982,56
3.3.90.33.00.00	0129008053 PASSAGENS E DESPESAS COM LC	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	0129008053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.15.00	0129008053 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	7.500,00	12.500,00	0,00	7.500,00	0,00
3.3.90.36.15.00	0329006000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	10.500,00	7.500,00	1.500,00	4.500,00	6.000,00
3.3.90.36.33.00	0129008053 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.33.00	0329054000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIO	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.117,60	182,40	0,00	3.117,60	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0129006000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	179.349,16	0,00	179.349,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0129008000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0129008053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0143000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12.00	0129006000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP,	0,00	2.000,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12.00	0129008053 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP,	0,00	10.000,00	5.460,00	4.540,00	0,00	1.277,00	3.263,00	0,00	0,00	1.277,00
3.3.90.39.12.00	0329054000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP,	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0129006000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	34,00	1.466,00	0,00	0,00	34,00
3.3.90.39.14.00	0129008053 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	1.251,25	3.748,75	0,00	0,00	1.251,25
3.3.90.39.14.00	0329054000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	2.952,50	2.047,50	0,00	2.595,50	357,00
3.3.90.39.16.00	0129006000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO L	0,00	5.000,00	4.200,00	800,00	0,00	417,56	382,44	0,00	33,56	384,00
3.3.90.39.16.00	0329054000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO L	0,00	15.000,00	14.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0129006000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO L	0,00	8.000,00	5.020,00	2.980,00	0,00	2.963,93	16,07	0,00	0,00	2.963,93
3.3.90.39.17.00	0329054000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO L	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-1.097,74	588,79	1.411,21	0,00	0,00	588,79
3.3.90.39.19.00	0129006000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO L	0,00	10.000,00	9.600,00	400,00	0,00	364,25	35,75	0,00	0,00	364,25
3.3.90.39.19.00	0129008053 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO L	0,00	5.000,00	2.000,00	3.000,00	0,00	298,00	2.702,00	0,00	0,00	298,00
3.3.90.39.19.00	0329054000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO L	0,00	15.000,00	3.300,00	11.700,00	0,00	7.863,03	3.836,97	0,00	5.072,53	2.790,50
3.3.90.39.23.00	0129006000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	92.098,35	0,00	92.098,35	0,00	0,00	92.098,35	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0143000000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	50.000,00	49.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
Fl. 10
Ru. 10



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 24/10/2018
Página.: 3 de 4

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Conta	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações
3.3.90.39.43.00	0129006000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	23.427,16	0,00	23.427,16	0,00	23.427,16	0,00	16.304,71	7.122,45
3.3.90.39.43.00	0129008053	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	17.900,00	0,00	17.900,00	15.590,10	2.309,90	0,00	2.309,90	0,00
3.3.90.39.43.00	0329006000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	7.100,00	17.900,00	0,00	3.398,15	14.500,85
3.3.90.39.47.00	0129006000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00	5.892,00	3.708,00	0,00	1.800,00	1.908,00
3.3.90.39.47.00	0129008053	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0329006000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	15.300,00	0,00	15.300,00	8.798,28	6.501,72	0,00	2.130,85	4.370,87
3.3.90.39.47.00	0329054000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00	0129008053	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	995,00	1.005,00	0,00	1.000,00	5,00
3.3.90.39.63.00	0129006000	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	13.750,00	0,00	13.750,00	22,50	13.727,50	0,00	0,00	13.727,50
3.3.90.39.63.00	0329004004	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	605,20	0,00	605,20	341,20	264,00	0,00	0,00	264,00
3.3.90.39.69.00	0129008053	SEGUROS EM GERAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0329006000	SEGUROS EM GERAL	0,00	15.000,00	2.000,00	13.000,00	11.527,51	1.472,49	0,00	0,00	1.472,49
3.3.90.39.77.00	0129006000	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	21.672,00	0,00	21.672,00	10.836,00	10.836,00	0,00	10.836,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0329006000	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	10.000,00	3.026,00	6.974,00	211,67	6.762,33	0,00	6.762,33	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	54.100,00	13.476,02	40.623,98	50,00	40.573,98	0,00	33.811,65	6.762,33
3.3.90.39.78.00	0129006000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	27.100,00	0,00	27.100,00	27.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0329006000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	81.300,00	0,00	81.300,00	78.960,00	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0329054000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0129008053	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	0,00	10.000,00	9.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0329004004	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	0,00	15.807,20	5.000,00	10.807,20	8.392,20	2.415,00	0,00	0,00	2.415,00
3.3.90.39.83.00	0329054000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	0,00	836,48	0,00	836,48	418,88	417,60	0,00	69,60	348,00
3.3.90.39.97.00	0129008053	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	460,00	0,00	460,00	92,00	368,00	0,00	368,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0129006000	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	36.880,00	14.150,00	22.730,00	50,00	22.680,00	0,00	13.230,00	9.450,00
3.3.90.40.01.00	0329054000	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0129008000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0329004004	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	3.035,60	1.964,40	0,00	905,00	1.059,40
3.3.90.40.08.00	0329054000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	4.040,00	960,00	0,00	0,00	960,00
3.3.90.40.08.00	0329054000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	300,50	699,50	0,00	549,50	150,00
3.3.90.40.10.00	0129006000	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	24.870,00	10.380,00	14.490,00	0,00	14.490,00	0,00	14.490,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0329054000	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	24.870,00	0,00	24.870,00	14.520,00	10.350,00	0,00	0,00	10.350,00
3.3.90.47.00.00	0129008053	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E COF	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.99.00	0129008053	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	0129008053	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0129008053	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	728,80	14.271,20	0,00	3.779,43	10.491,77
3.3.91.39.44.00	0329054000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	14.636,07	363,93	0,00	363,93	0,00
4.4.90.52.00.00	0143000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0343060000	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0143000000	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0343060000	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	4.559,00	4.441,00	0,00	0,00	4.441,00
4.4.90.52.56.00	0343060000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	15.000,00	1.100,00	13.900,00	1.473,00	12.427,00	0,00	0,00	12.427,00
			2.382.490,68	1.601.501,94	1.023.208,71	2.960.783,91	979.700,94	1.981.082,97	169.486,78	1.786.915,00	194.167,97
			2.382.490,68	1.601.501,94	1.023.208,71	2.960.783,91	979.700,94	1.981.082,97	169.486,78	1.786.915,00	194.167,97

CM/TS
Fl. 12
RU



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

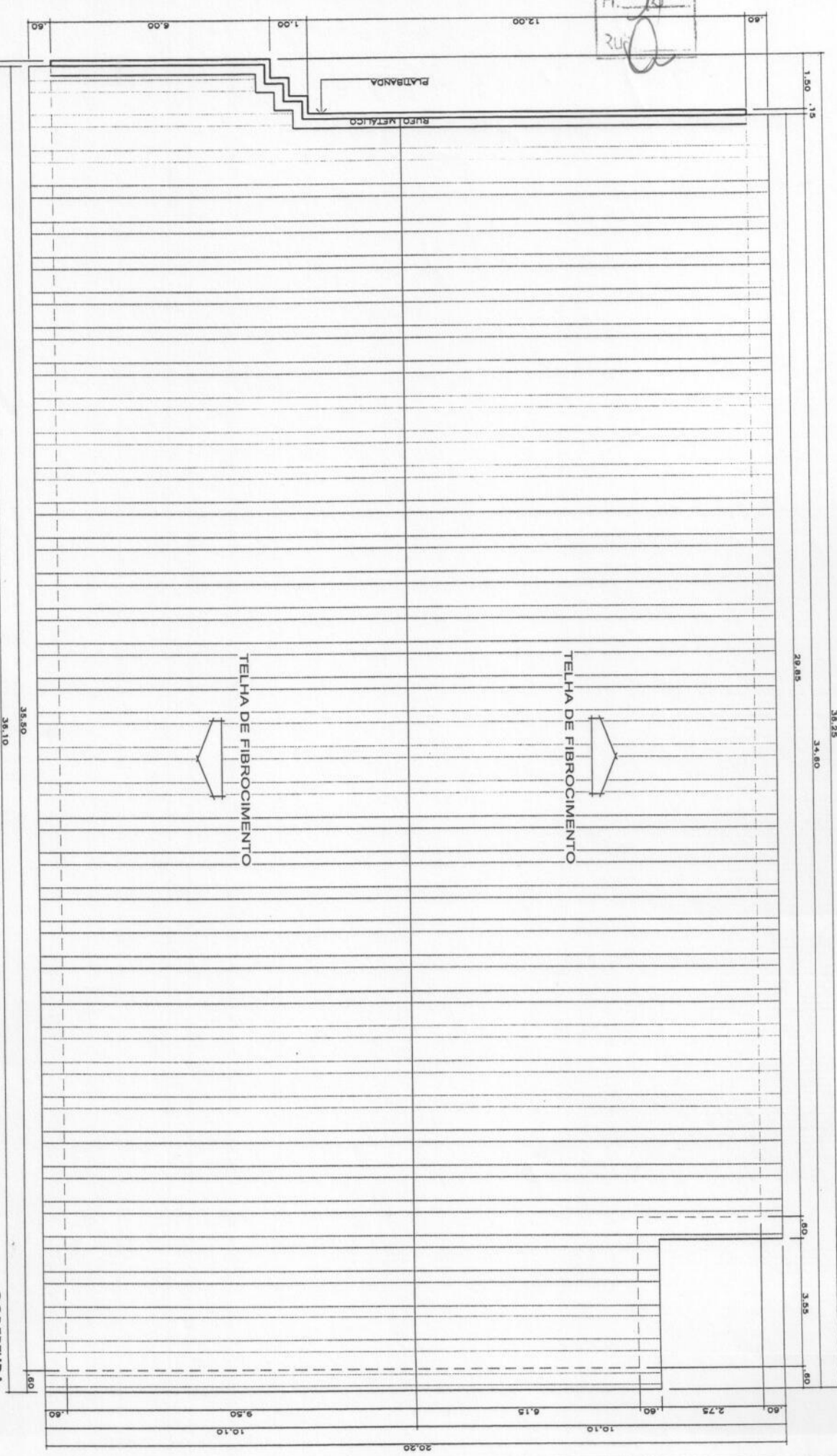
Data.: 24/10/2018
Hora.: 09:50:59
Página.: 1 de 1

Relatório de Bloqueio de Despesas.

		BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
Código	Conta	Valor	Data	Motivo	Data	Motivo	
13017	0808110082430007280933903978000329006000	62.000,00	24/10/2018	PROJETO DE LEI 155/2018			
13018	08081100424300062806339030560001000000000	4.000,00	24/10/2018	PROJETO DE LEI 156/2018			
13019	08081100424300062806339039630001000000000	200,00	24/10/2018	PROJETO DE LEI 156/2018			
13020	08081100424300062806339039670001000000000	600,00	24/10/2018	PROJETO DE LEI 156/2018			
Total Geral:		66.800,00					

CM/TS
Fl. 13
RU

CM/TS
Fl. 16
RUB



15
GUARERA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO - E-BMM
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO - E-BMM
MANter INCLINAÇÃO EXISTENTE

FORRO EXISTENTE

CORTE ESQUEMÁTICO

ESC.: 1/100

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria de Planejamento e Urbanismo - Arquitetura
Estado de Mato Grosso

Assunto: PROJETO DE REFORMA DO TELHADO DO GRAS RIO PRETO
Local: RUA AVELINA JACI BOHN, S/Nº JARDIM RIO PRETO

Responsável Técnico: *Maryara Kaulany S. Regundes*
MAYARA KAULANY S. REGUNDES
Arquiteta e Urbanista - CREA RJ 042450

DESENHO: Arq. Maryara
ESCALA: Indicada
DATA: AGOSTO/2018

Projeto: 01
01

COBERTURA

ESC.: 1/100



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Coordenadoria de Estudos e Projetos

Obra: PROJETO DE REFORMA DO TELHADO DO CRAS RIO PRETO	SINAPI:	jul/18
Município: Tangará da Serra - MT	BDI:	26,21%
Endereço: RUA AVELINA JACI BOHN, S/Nº JARDIM RIO PRETO	Área Construção:	695,44 m ²
Data: 29/08/2017		NAO DESONERADO

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	MESES		%	VALOR TOTAL
			%	1º MÊS		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.720,48	100,00%	2.720,48	4,41%	2.720,48
2.0	DEMOLIÇÃO/RETIRADA	R\$ 2.246,27	100,00%	2.246,27	3,64%	2.246,27
3.0	COBERTURA	R\$ 56.766,64	100,00%	56.766,64	91,95%	56.766,64
	VALOR TOTAL	R\$ 61.733,39	100,00%	61.733,39	100,00%	R\$ 61.733,39
	VALOR ACUMULADO		100,00%	61.733,39		

Total Geral R\$ 61.733,39 (Sessenta e Um mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos)

Tangará da Serra, 29 de agosto de 2018

Mayara Fagundes
Mayara Kauany S. Fagundes
Arquiteta e Urbanista
CAU A75456-0





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

Obra: PROJETO DE REFORMA DO TELHADO DO CRAS RIO PRETO
Município: Tangará da Serra - MT
Endereço: RUA AVELINA JACI BOHN, S/Nº JARDIM RIO PRETO
Data: 29/08/2018

SINAPI:	Jul/18
BDI:	26,21%
Área Construção:	695,44 m²
NAO DESONERADO	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ARQUITETÔNICO

Item	CÓD. SINAPI ABRIL/2018	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Memória de Cálculo	Valor Unit. (R\$) S/ BDI	Valor Unit. (R\$) C/ BDI	Valor Total (R\$)
01.00		SERVIÇOS PRELIMINARES						
01.01	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,75	Placa dim. 2,50 x 1,50	574,79	725,46	R\$ 2.720,48
02.00		DEMOLIÇÃO/RETIRADA						
02.01	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	695,44	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	R\$ 2,56	R\$ 3,23	R\$ 2.246,27
03.00		COBERTURA						
03.01	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORBIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 06/2016	M2	695,44	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	R\$ 32,44	R\$ 40,94	R\$ 28.471,31
03.02	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF. 06/2016	M	34,35	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	R\$ 41,87	R\$ 52,85	R\$ 1.815,40
03.04	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	M2	695,44	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	R\$ 28,70	R\$ 36,22	R\$ 25.188,84
03.05	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M	41,00	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	R\$ 24,95	R\$ 31,49	R\$ 1.291,09
Total Geral R\$ 61.733,39 (Sessenta e Um mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos)						TOTAL ITEM 01.00		R\$ 2.720,48
						TOTAL ITEM 02.00		R\$ 2.246,27
						TOTAL ITEM 03.00		R\$ 56.766,64
								R\$ 61.733,39

Mayara Kauany S. Fagundes

Mayara Kauany S. Fagundes
Arquiteta e Urbanista
CAU A75456-0

CM/TS
Fl. 16
RU